



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 03 SESSÃO ORDINÁRIA 28.06.2024

MANDATO 2021/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, **sob a presidência** de Aníbal Manuel Curto Ribeiro e secretariado por, Ana Paula Duarte Cardoso primeira-secretária e Rita Lourenço de Sousa segunda-secretária, **reuniu na modalidade presencial**, no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, **em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. PROCESSO N.º 10/2023 AUDIT – 2.ª SECÇÃO – AUDITORIA À DIMENSÃO FINANCEIRA DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2022 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual;

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

3. 10.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____

5. RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA MARINHA GRANDE – FIM DO MANDATO DA COMISSÁRIA CÉLIA CRISTINA LETRA FAUSTINO GUERRA, nos termos do n.º 1, alínea l) do art.º 17.º da LPCJP n.º 147/99 de 1 de setembro; _____

6. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, nos termos do disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Carlos Wilson da Silva Batista, Carlos Jorge Dias Alves, Artur Jorge Rosa dos Santos, Lisa Manuela Bordalo Barata, João Cravo Nunes da Silva Granja, Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido e Edgar Wilson Ramos da Silva Batista; ____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): João Pedro Leal Norte, Susana Paula Ribeiro Domingues, Maria Clementina Loureiro Esperança, Lino Jorge Lopes Fragata e Renata Alexandra Gomes Pereira; _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Ana Catarina Sousa da Silva Carlos, Rafael da Costa Almeida, Ana Luísa Cardeira Martins e Joaquim António Paiva Rodrigues; _____

Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos; _____

Bancada do Bloco de Esquerda (BE): Nuno Miguel Lopes Machado; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Maria Neves Gaspar Oliveira (+MPM); _____

Moita: Franclim de Sousa Ventura (CDU); _____

Vieira de Leiria: Miguel Noraldo Parreira Dinis (PS). _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, os Vereadores João Emanuel de Brito Filipe, António Fragoso Henriques e Orlando Jóia dos Santos Costa e as Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, Ana Laura Lopes Rogério Baridó e Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49.º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: Luís António Geria Barreiros (CDU) pelo deputado Lino Jorge Lopes Fragata (CDU), Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito (PS) pela deputada Ana Luísa Cardeira Martins (PS), Vanessa Andreia Feliciano e Rocha (+MPM) pelo deputado Edgar Wilson Ramos da Silva Batista (+MPM), Filipe Ferreira Duarte (CDU) pela deputada Renata Alexandra Gomes Pereira (CDU), Francisco Manuel e Jesus Soares (PS) pelo deputado Joaquim António Paiva Rodrigues (PS). _____

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regimento, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, o **Presidente da Mesa**, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão. _____

vvvvv

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa declarou aberto o período antes da ordem do dia pelas vinte horas e quarenta minutos. _____

vvvvv

Usou da palavra, o **Sr. Presidente da Câmara Aurélio Ferreira**, que apresentou a seguinte **Moção**:

“MOÇÃO apresentada conjuntamente pelo **Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande Aurélio Ferreira** e pelo **Presidente da Junta de Freguesia da Moita Franclim Ventura**

A Direção Geral de Energia e Geologia adiante DGEG, remeteu à Câmara Municipal da Marinha Grande a coberto do registo de entrada com referência NIPG 6973/2024 de 13 maio 2024, e à Junta de Freguesia da Moita, no mesmo dia, informação e edital referente a período de participação pública de pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa dos depósitos minerais, solicitado pela empresa ALDEIA SA à DGEG a 25 julho 2023.

A área proposta para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa dos depósitos minerais é uma área de 1,922 km², inseridos na sua totalidade na Freguesia da Moita.

O Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia da Moita, no dia 27 junho 2024, e cientes dos impactes que este pedido implica para as freguesias de Freguesia da Moita, da Marinha Grande, e consequentemente para o concelho, não podem deixar de assumir esforços conjuntos numa posição concertada de posição **DESAVORÁVEL**.

Em conjunto, será elaborado documento fundamentado a submeter no período de participação pública, que decorre de 27 de maio de 2024 a 09 de julho de 2024.

O nosso concelho foi fustigado nos últimos anos com os incêndios (2017) e com a tempestade Leslie (2018), destruindo mais de 10.000 ha (100 km²), correspondendo a mais de metade do nosso território. Permitir que se faça prospeção de areais silicosas e argilas especiais no nosso território, é continuar a destruição dos recursos da terra que nos restam, neste caso arvoredo; permitir a poluição de aquíferos subterrâneos ou linhas de água superficiais; reduzir a qualidade do ar, dada a poeira criada no processo de mineração; aumentar significativamente o ruído

produzido; destruir a vida selvagem ao nível da fauna e flora; mitigar a restauração paisagística do local que demora décadas para ser restaurada.

Seria inconcebível que se permitisse tal destruição no nosso património, destruindo a qualidade de vida de quem aqui vive, trabalha ou visita.

A Administração não deve, nem pode, ser alheia à vontade dos seus Municípios e/ou fregueses, devendo conjugar esforços com Assembleia Municipal, para que os diversos Órgãos do Concelho se unam num claro sinal de desacordo a este pedido.

O concelho da Marinha Grande já enfrentou duras batalhas no passado, e, unidos, é a única forma de defendermos o nosso território.

Este é o objetivo da apresentação da presente moção a esta Assembleia Municipal. Por esta razão, proponho que em reunião de Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024, se vote esta moção por unanimidade, que será apresentada na participação pública a decorrer, bem como será enviada à DGEG.”.

A **MOÇÃO** foi aprovado por **Unanimidade**

A Moção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 1

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que referiu que a Junta de Freguesia da Moita e a Câmara Municipal da Marinha Grande foram notificadas pela Direção-Geral de Energia e Geologia, a 13 de maio de 2024, sobre um pedido de atribuição de direitos para prospeção e pesquisa de areias siliciosas e argilas especiais na Freguesia da Moita, solicitado pela empresa Aldeia S.A.. Referiu ainda que, caso o licenciamento avance, isso comprometerá de forma irreversível o património de inúmeros proprietários, o meio ambiente, a fauna, e a flora, impactando diretamente a qualidade do ar e a vida das populações nas freguesias da Moita, Marinha Grande, Martingança e Burinhosa. Sublinhou que sublinha que, assim que tiveram conhecimento desta “surpreendente má notícia”, tomaram iniciativas junto de várias entidades oficiais, incluindo a Assembleia de Freguesia da Moita, o Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, e a população em geral, e obtiveram apoio, inclusive do Ministério do Ambiente e da Ação Climática. Alertou para o impacto ambiental desta exploração, classificando-a como um desastre ambiental ainda mais severo do que o incêndio de 2017, já que, enquanto o incêndio permitiu a regeneração do solo, a prospeção deixaria uma área devastada que não poderá se recuperar, o que representaria uma perda irreparável para a região, retirando frescura, beleza, e proteção ao ecossistema e aos habitantes, com impactos negativos na qualidade do ar.

Apelou aos deputados para que se unam e demonstrem firme apoio a esta causa, que está a ser conduzida pela Junta de Freguesia da Moita e pela Câmara Municipal da Marinha Grande, lideradas pelos seus presidentes, para que, juntos, defendam o ambiente e o bem-estar das populações afetadas.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que questionou qual a área de ocupação do projeto de prospeção e se, a área afetada, incluirá a Mata Nacional ou se será limitada apenas a terrenos privados.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que apresentou a seguinte **Moção** pela bancada do PS:

“Moção Contra a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de areias siliciosas e argilas especiais à empresa Aldeia S.A., para a área designada “Almoinha Velha”, localizada no concelho da Marinha Grande, na Freguesia da Moita

Encontra-se em consulta pública o pedido anteriormente referido, relativamente ao qual a Câmara Municipal da Marinha Grande já emitiu um parecer desfavorável parcial.

Deve a Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida a 28 de Junho de 2024, mostrar-se contra, considerando:

1. Que afetará cerca de ¼ da área da Freguesia da Moita, tendo um grande impacto paisagístico e ambiental em área de interesse municipal;
2. Que levará à destruição de uma grande área florestal, colocando em perigo a fauna e flora, já tão fustigada pelos incêndios do passado recente;
3. Que desrespeita o compromisso de acabar com a desflorestação até 2030, compromisso este assente no Pacto de Glasgow;
4. Que terá impacto nos recursos hídricos, colocando em causa as linhas de água e os lençóis de água da área;
5. Que promove a destruição de áreas de reconhecido valor hídrico (“Almoinha”, “Pocinhos”, “Brejo de água”...), não havendo referência aos níveis de flutuação do nível freático;
6. Que a contaminação da água com óleos de escorrência e alteração da escorrência superficial irá afetar não só a Freguesia da Moita, como todo o Concelho;
7. Que o Instituto de Recursos Mundiais classifica Portugal com risco elevado de stress hídrico, sendo fundamental otimizar o uso dos recursos hídricos, não colocando a qualidade da água em causa;
8. Que com as alterações climáticas é imperativa a proteção ambiental e dos recursos hídricos, havendo ano após ano um aumento da temperatura média e uma notória escassez de água;

9. Que o emissário das redes de drenagem de esgotos da Águas do Centro Litoral passa na área, não havendo referência a este ao longo do parecer;
 10. Que, segundo o artigo 26º do PDM da Marinha Grande Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 37/95, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 153/98, de 30 de Dezembro “Servidões dos sistemas de saneamento básico”, é interdita a construção num perímetro de 5 metros dos emissários das redes de drenagem de esgotos;
 11. Que terá impacto a nível da qualidade do ar, essencialmente pelo aumento da concentração de poluentes e poeiras, derivadas das atividades realizadas “a céu aberto”;
 12. Os impactos hídricos e da qualidade do ar afetarão a saúde dos moitenses e marinhenses, por estar próximo de área habitacional;
 13. Que a ocupação do espaço poderá impedir a reflorestação, sendo urgente a conservação da natureza;
 14. Que a proposta feita pela Câmara Municipal da Marinha Grande irá provocar alterações nos limites da área de acolhimento e logística do PDM, levando a que haja impedimento do desenvolvimento da Freguesia;
 15. Que o parecer emitido pela Câmara Municipal da Marinha Grande acontece antes do término do período de consulta pública, não considerando o desejo da população.
- Assim, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida em sessão ordinária a 28 de Junho de 2024, delibera, manifestar oposição à atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de areias siliciosas e argilas especiais à empresa Aldeia S.A., para a área designada “Almoinha Velha”, localizada no concelho da Marinha Grande, na Freguesia da Moita.”.

A **MOÇÃO** foi aprovado por **Maioria** com 23 votos a favor e 1 abstenção do deputado Nuno Machado (BE)

A Moção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 2

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que justificou a sua abstenção com o facto de não conseguir analisar, ler, ou identificar quais são os parâmetros e as diferenças em relação à moção apresentada pela Câmara e pela Junta de Freguesia da Moita.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado João Norte (CDU)** que referiu que, apesar existir um parecer datado de 2023, a discussão só começou em maio de 2024. Referiu ainda a disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar com a Junta de Freguesia da Moita e enfatiza que, apesar dos esforços da

autarquia para defender os interesses da população, a mobilização da população é crucial para enfrentar decisões que possam afetar os direitos locais. Sugeriu que a Câmara Municipal, a Assembleia e as Juntas de Freguesia ampliem a comunicação com a população, assegurando que a informação chegue a todos os habitantes do concelho, através de meios diversos, como a imprensa local e regional, e promovendo a divulgação constante de editais, pareceres e datas de reuniões públicas.

Mais referiu que a Moita necessita de uma infraestrutura melhorada, incluindo obras em habitações sociais, saneamento básico, um pavilhão gimnodesportivo e a validação do contrato interadministrativo.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Carlos Wilson (+MPM)** que referiu que, enquanto representante do +MPM, expressa solidariedade com todas as manifestações para reverter o processo de exploração de areias siliciosas que começa a ser delineado, deixando um alerta, baseado na experiência acumulada, sobre a necessidade de cautela nas formas de luta. Sugeriu que, devido à falta de informações sobre a empresa envolvida e ao possível peso de suas conexões com o governo, pode ser desafiador conter esse projeto, destacando que os marinhenses compreendem o impacto que a exploração de areias siliciosas pode ter.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Expressou apoio ao Presidente da Junta pela sua postura, que reflete as conversas e moções discutidas previamente, esclarecendo que a localização específica do projeto de exploração é na Almoinha Velha.

Referiu que há alinhamento entre os membros, e destacou o esforço conjunto ao convocar uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia da Moita, visando uma ação unificada, pois acredita que a união fortalece a luta, destacando a mobilização prevista para o dia 6, reforçando a ideia de que estão empenhados em incentivar a participação pública na consulta sobre o projeto, recomendando o uso do Portal Participa.PT, como forma de expressar oposição ao projeto.

Agradeceu à CDU pela postura colaborativa e por propor uma moção unificada, criticando, no entanto, a entrada de uma nova moção do Partido Socialista que considera divisiva, lembrando que já havia um documento acordado entre todos.

Referiu ainda que é essencial manter a união entre os membros, independentemente de filiações políticas, para defender o território e lutar contra o projeto.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que referiu que todos estão alinhados a uma única voz e explicou que a razão de trazer novamente a moção é porque o parecer atual data de 20 de outubro de 2023.

Referiu ainda que, apesar de a reunião com o Presidente da Junta da Moita ter ocorrido recentemente, acredita que o Partido Socialista está, na verdade, a contribuir para o progresso do processo, e não a dividir os esforços.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Ana Martins (PS)** que solicitou esclarecimentos, ao senhor Presidente da Câmara, sobre uma publicação feita na sua página pessoal do Facebook a respeito das candidaturas ao PRR para a requalificação das escolas secundárias Pinhal do Rei e Loureiro Botas, questionando por que razão a Marinha Grande foi excluída deste financiamento, quais os critérios e motivos que determinaram a exclusão do concelho, e quais as estratégias que o Executivo irá adotar para garantir as qualificações necessárias.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que abordou o tema do PRR, questionando o enquadramento dado ao programa no âmbito da Habitação. Referiu que foi dada aos municípios a possibilidade de assumirem a responsabilidade por programas de reabilitação, através da assinatura de um termo de responsabilidade, especialmente na implementação da Estratégia Local de Habitação, que já foi aprovada. Referiu que, na perspetiva da CDU, a responsabilidade primária na habitação é do Estado mas, considerando que existia um documento de suporte que permitiria à Câmara aceder a fundos e agilizar processos, nomeadamente, para a reabilitação de habitações sociais, questionou os critérios que levaram a Câmara a não assinar os referidos termos de responsabilidade, referindo que esta questão tem como objetivo evitar uma perceção pública de que a Câmara promete algo que, na prática, não cumpre e esclarecer a razão que fundamentou essa decisão.

Questionou ainda sobre a situação dos trabalhadores municipais e a ausência de regularização das suas carreiras, saudando os trabalhadores que se manifestaram em plenário para expressar o descontentamento pela falta de progressão nas carreiras, criticando o sistema de avaliação Siadap, que considera injusto para a valorização dos trabalhadores do setor autárquico.

Referiu o histórico de contratações, esclarecendo que, durante uma reunião em setembro, a CDU havia proposto que, em vez da contratação de um técnico de marketing, se priorizasse uma psicóloga e mais assistentes operacionais para suprir necessidades urgentes de limpeza, mas que o Presidente rejeitou reformular a proposta, sublinhando que esta decisão e a situação atual do pessoal são da responsabilidade do +MPM.

Referiu ainda que as reivindicações de valorização salarial e de progressão nas carreiras são fundamentais, pois os trabalhadores precisam de aumento salarial, visto que publicações em redes sociais não asseguram o sustento das suas famílias.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que referiu a recente intervenção na Praia das Pedras Negras, onde uma máquina realizou obras para criar um monte de terra que conecta a praia às escadas, questionando quem realizou a intervenção, se foi a Câmara, o INAG ou o ICNF, levantando dúvidas sobre a competência técnica do projeto, referindo que o trabalho parece mal planeado.

Referiu ainda o estado das obras da nova adutora questionando sobre o projeto de requalificação da Rua Professor Virgílio de Moraes, lançado em maio de 2020, que inclui a requalificação dessa rua e das rotundas do Atrium e do Vidreiro e se essa obra irá, de facto, avançar.

Mais referiu a remoção da estátua da rotunda do Vidreiro, questionando quando será retirada e referiu ainda que a base da nova estátua apresenta sinais de oxidação, indagando se a peça não deveria ser em bronze, material que, segundo afirma, não deveria oxidar dessa forma.

Solicitou informação sobre o estado do projeto da Rotunda do Pero Neto, lembrando que no início do mandato foi mencionado que o projeto apresentava erros, questionando se esses erros já foram corrigidos e qual é o ponto de situação.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que referiu a questão da perigosidade no tráfego de camiões de grandes dimensões na Rua do Brejo da Água, referindo que já alertou para o risco de acidentes no local solicitando um desenvolvimento mais célere na questão, mencionando que a Junta de Freguesia já solicitou um parecer à polícia, que por sua vez já o encaminhou à Câmara Municipal.

Referiu ainda a atribuição dos números de polícia nas habitações, questionando o motivo pelo qual se observa atualmente uma distribuição confusa dos números de polícia, sem seguirem o padrão habitual de pares de um lado e ímpares do outro, alertando que a situação tem causado dificuldades tanto para os carteiros quanto para os residentes.

Questionou sobre o desenvolvimento do saneamento na Freguesia, em particular nas áreas que ainda não têm acesso, e indaga sobre outros projetos em curso ou previstos a curto prazo, mencionando também o Pavilhão Gimnodesportivo.

Referiu a questão das casas de habitação social na Moita, salientando que todas as semanas se dirigem pessoas à Junta de Freguesia a questionar sobre a disponibilidade de uma moradia, incluindo algumas devolutas que necessitam de manutenção.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Noraldo Dinis (PS_PJM)** que referiu que o Presidente da Câmara e os Vereadores prometeram requalificar a Rua do Casal d'Anja mas, a obra, ainda não foi realizada, o que considera um desrespeito para com a população, vendo esta situação como resultado de uma "birra" dos responsáveis.

Referiu ainda que o Presidente da Câmara sugeriu um contrato interadministrativo para a criação de um parque e a reparação de um lavador na Praia da Vieira, contudo até à data, não houve resposta sobre o orçamento que a Junta de Freguesia remeteu acusando o Presidente da Câmara de utilizar essa promessa para garantir o voto favorável do Presidente da Junta de Freguesia da Vieira, considerando a situação uma "chantagem". Mais referiu o pagamento dos serviços de limpeza dos balneários da Praia da Vieira, criticando o incumprimento de mais uma promessa.

Fez referência ao mau estado da paliçada na estrada Vieira/Praia, questionando se o executivo se envergonha das suas condições atuais, argumentando que o serviço de corte de ervas, feito anualmente na Praia da Vieira, já foi realizado duas vezes e que a paliçada permanece há dois anos sem reparação.

Referiu a Rua Joaquim Tomé Feteira, defendendo-se contra acusações de incompetência, explicando que a Junta informou a Câmara previamente sobre a obra de asfaltamento, permitindo aos serviços realizar as intervenções necessárias, como a colocação de válvulas e o reforço do sistema de água, garantindo que a responsabilidade sobre eventuais problemas é dos serviços municipais.

Mencionou ainda o gradeamento do paredão na Praia da Vieira, que não é pintado há quatro anos, acumulando ferrugem e farpas, o que representa um perigo. Lamentou o estado dos passadiços de madeira e questionou sobre a finalização da Rua de Leiria, que permanece parcialmente requalificada, mencionando a necessidade de redimensionar o coletor devido à acumulação de águas pluviais, problema ainda não resolvido e que já originou acidentes.

Questionou o estado do cineteatro António Campos, sobre o qual foi anunciado um projeto de remodelação há 19 meses, sem que haja atualizações sobre o seu avanço.

Referiu a falta de limpeza do Centro de Saúde de Vieira de Leiria, considerando uma questão de saúde pública, questionando sobre a possibilidade de mais um médico para a unidade.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que prestou as seguintes informações:

Acessibilidades e Passadiços na Praia das Pedras Negras - Reconheceu que há muitos anos não estão em condições ideais, explicando que a situação atual é uma "herança" e que estão a trabalhar num projeto para melhorar as acessibilidades através de uma candidatura, com o objetivo de iniciar o processo o mais breve possível.

Estacionamento do Old Beach - As acessibilidades foram requalificados, reconhecendo o empenho das equipas técnicas da Câmara em garantir que a época balnear seja um sucesso.

Adutora – Referiu que a obra está completa.

Rotunda do Pero Neto - Esclareceu que, apesar de se dizer que já existia um projeto, este nunca esteve realmente disponível, sendo desenvolvido apenas no mandato atual. O projeto aguarda agora o parecer da IP para que a obra possa avançar.

Rua da Charnequinha – Referiu que foi recentemente requalificada, e agradece as preocupações sobre o impacto da circulação na área, comprometendo-se a coordenar com outras entidades para assegurar que a obra se mantenha em bom estado.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que prestou as seguintes informações:

PRR para Habitação – Referiu que o município não teve acesso direto a financiamento do PRR para habitação, pois está a seguir a sua Estratégia Municipal, em parceria com o Instituto de Reabilitação Urbana (IRU), referindo que este contrato visa reabilitar casas previamente identificadas, permitindo financiamento à medida que as obras são executadas. Após esgotar essa linha de financiamento, poderão considerar um empréstimo específico. A reabilitação inclui tanto a recuperação de fogos existentes quanto a construção de novas habitações, em locais como Marinha Grande e a Moita, com reembolsos parciais ao avançarem com as obras.

Sistema de Avaliação de Desempenho – Referiu que os trabalhadores da Câmara Municipal estão sem avaliação desde 2017/2018. Para resolver esta situação, foi dada a opção de avaliação por ponderação curricular para o biénio de 2021/2022, que se espera concluir em julho. No entanto, as avaliações de períodos anteriores, 2017/2018 e 2019/2020, apresentam desafios específicos para funcionários recém-entrados ou em mobilidade de carreira, levando o município a solicitar pareceres jurídicos externos e apoio consultivo para implementar o SIADAP.

Necessidade de um jurista - Explicou que o Executivo Permanente submeteu uma proposta para contratar três técnicos, incluindo um jurista focado em SIADAP, mas a proposta foi rejeitada pela Câmara Municipal. Como alternativa, contrataram uma consultoria externa, que já finalizou os objetivos para SIADAP 1 e 2 e espera estabelecer os objetivos para todos os trabalhadores até janeiro de 2025. Sublinhou que, embora preferisse ter o processo completo, o progresso feito é considerável dado o número de novos funcionários e a falta de avaliação anterior.

Estátua do Vidreiro – Referiu que, em relação ao problema de oxidação do monumento, já foram acionadas as cláusulas de penalização. Mais referiu que o Município concluiu um relatório interno de avaliação e planeia seguir com um processo litigioso para garantir que o contrato seja cumprido.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Requalificação das Escolas – Referiu que, relativamente às escolas secundárias Pinhal do Rei e José Loureiro Botas, o Governo acordou, em parceria com a Associação Nacional de Municípios, mapear as escolas necessitadas de obras e comprometeu-se a financiar a reabilitação a 100%, incluindo através do PRR. O Município apresentou candidaturas para as escolas Pinhal do Rei e José Loureiro Botas, que foram aprovadas, criando expectativas de execução das obras. Contudo, posteriormente, foi informado que a verba disponível do PRR era insuficiente para todas as escolas, priorizando as primeiras inscrições, o que levou a um descontentamento geral, pois muitas escolas ficaram de fora, incluindo as do Município. Informou que o Município, com outros municípios também excluídos, insistiram para que o Governo cumpra o compromisso assumido e se comprometa a garantir financiamento alternativo, atualmente negociado com o Banco Europeu de Investimentos (BEI), prevendo-se um financiamento de 1,3 mil milhões de euros.

Estátua do Vidreiro – Referiu que a corrosão que se observa é atípico para o bronze, referindo que a Câmara contactou a empresa responsável, mas como não houve desenvolvimentos, decidiu avançar para litígio e aplicar penalizações, estando o caso agora a cargo do departamento jurídico.

Atribuição de números de polícia - Esclareceu que o processo é iniciado na Divisão de Gestão Urbanismo, seguindo depois para a Divisão de Ordenamento do Território, onde o número é formalmente atribuído.

Auditório António Campos - Informou que a revisão do projeto está em curso.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que abordou uma questão relativa a "meias-verdades", questionando se é verdade ou mentira que a CDU havia proposto votar favoravelmente uma proposta apresentada pelo Executivo Municipal, desde que se excluísse o marketing e comunicação e fosse dada prioridade a outras áreas, como a contratação de uma psicóloga, conforme sugerido pelo próprio pessoal da câmara. Referiu ainda que o Presidente da Câmara afirmou publicamente que a CDU e o PS tinham recusado aprovar um ponto da reunião que poderia já ter permitido a aprovação do contrato de crédito para a construção das piscinas. Mais referiu que a bancada da CDU refuta esta afirmação, sublinhando que o motivo pelo qual a proposta não foi aprovada foi a falta de receção atempada dos documentos de preparação para a reunião de câmara, sendo esta situação recorrente, o que qualifica também como "meias-verdades".

vvvvv

Terminadas as intervenções no período antes da ordem do dia e por se tratar de uma sessão ordinária, e dando cumprimentos ao estipulado no n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º do

Regimento, o **Presidente da Mesa** informou que estão reunidas as condições para o período de INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

vvvvv

1 – A Sr.^a Mariana Violante, em representação do STAL, residente em Leiria, abordou o assunto relacionado com a avaliação de desempenho dos trabalhadores do Município da Marinha Grande, referindo que o SIADAP é descrito como um sistema que tem como objetivo avaliar o desempenho dos trabalhadores da administração pública para permitir a progressão na carreira, mas o sindicato considera que ele é injusto, desvalorizando os trabalhadores e favorecendo um sistema de cotas que prejudica a avaliação justa. Referiu que a progressão de carreira deveria ser baseada no mérito, na dedicação e no esforço dos trabalhadores, mas o sistema atual tem criado uma política de baixos salários e estagnação, onde é necessário muitos anos de trabalho para atingir um salário melhor, além disso, desde 2017, a autarquia da Marinha Grande não tem cumprido a lei, não atribuindo objetivos aos trabalhadores, o que impede a avaliação e a progressão nas suas carreiras. Referiu ainda que o sindicato critica a falta de empenho da câmara em resolver a situação e denuncia que a solução adotada, de "arrastar" as avaliações de anos anteriores, é ilegal e injusta. Apesar de os trabalhadores não terem sido avaliados ou atribuído objetivos desde 2017, a autarquia tem perpetuado o sistema de "arrastamento de notas", o que resulta em avaliações inadequadas e em injustiças. O sindicato propôs uma solução para essa situação, sugerindo a atribuição de dois pontos por ano, mas a câmara alegou que essa proposta não tinha suporte jurídico, o que gerou mais dúvidas e críticas sobre a aplicação da lei, solicitando uma resolução rápida para corrigir os erros do passado e garantir que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 3

vvvvv

2 – O Sr. Virgílio de Sousa Gregório, residente em Marinha Grande, abordou assuntos relacionados com o Concelho, referindo que a falta de profissionalismo em algumas obras públicas, como o exemplo de buracos em passeios e a falta de paralelos, apontando que se fosse no setor privado, haveria mais responsabilidade e substituição de trabalhadores.

Mencionou a degradação de certos espaços no concelho como passeios, destacando a preocupação com possíveis acidentes. Questionou a falta de iniciativas para a construção de um centro escolar e a situação do mercado, que não possui condições para reabrir devido a obras

inacabadas. Referiu ainda que numa reunião da câmara, onde o Sr. Presidente mencionou a possibilidade de discutir a situação das piscinas, mas depois afirmou que o assunto não havia sido discutido nem aprovado, o que causou confusão. Fez alusão a problemas com ruídos em eventos e o uso indevido de áreas públicas, com algumas pessoas tratando o espaço público como se fosse privado. Sugeriu que os moradores que tenham vegetação a prejudicar os passeios ou áreas públicas recebam um aviso nas suas caixas de correio, alertando para a necessidade de manter essas áreas em boas condições.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 4

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que prestou as seguintes informações:

Relativamente à questão do sistema de avaliação de desempenho SIADAP, destacou os problemas de implementação e as implicações para os funcionários públicos desde 2017, reconhecendo que o sistema de avaliação teve méritos, mas apresenta falhas na valorização do mérito e do empenho dos trabalhadores. Criticou a falta de ação de lideranças anteriores, de 2017 a 2021, em reivindicar os direitos dos trabalhadores, o que teria evitado o estado atual. Referiu ainda que foi rececionou recentemente um documento do sindicato STAL, contendo propostas para regularizar a situação de cerca de 20 funcionários que, devido a alterações na carreira, ficaram sem avaliação. No entanto, destacou a necessidade de fundamentação jurídica para atribuir avaliações sem comprometer a responsabilidade financeira, reafirmando o compromisso em resolver esses assuntos até o final do ano, cumprindo o que gestões anteriores não fizeram, e colaborando com o sindicato na regularização da situação dos trabalhadores.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu a presença do Sr. Virgílio bem como as suas recomendações.

vvvvv

Cerca das vinte e duas horas e quarenta e dois minutos, o **Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia, conforme previsto no artigo 19.º do Regimento. _____

ORDEM DO DIA _____

vvvvv

PONTO 1 - **PROCESSO N.º 10/2023 AUDIT – 2.ª SECÇÃO – AUDITORIA À DIMENSÃO FINANCEIRA DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2022 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL** _____

“Presente certidão de teor n.º 28/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 13 de maio de 2024: _____

Presente relatório final relativo ao Processo n.º 10/2023 AUDIT – 2.ª Secção – Auditoria à dimensão financeira do processo de descentralização de competências 2022, efetuado pelo Tribunal de Contas. _____

A Câmara Municipal delibera tomar conhecimento do teor dos documentos e remeter os mesmos, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento** do relatório final relativo ao Processo n.º 10/2023 AUDIT – 2.ª Secção – Auditoria à dimensão financeira do processo de descentralização de competências 2022, efetuado pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu a necessidade de diálogo sobre o mapa de pessoal, destacando que, em abril, foi aprovada uma recomendação para reunir com trabalhadores, representantes sindicais e vereadores para resolver questões relevantes.

Relativamente à auditoria financeira da descentralização de competências, mencionou que o relatório, enviado à Câmara em maio, deveria ter sido disponibilizado aos eleitos com mais tempo para análise, dada a sua importância, destacando que a CDU sempre alertou sobre os riscos de insuficiência de financiamento na descentralização.

Demonstrou a preocupação sobre os transportes escolares e infraestruturas, indicando que o financiamento do Estado pode não cobrir totalmente os custos, referindo que, no caso das atividades extracurriculares, os valores transferidos pelo Estado estão desatualizados e abaixo das necessidades.

Referiu ainda que o Serviço de Atendimento Permanente não recebe verba suficiente para horas extraordinárias e verbas operacionais, além de transferências de viaturas sem condições de uso. Ao nível da área de ação social referiu a incerteza sobre a suficiência das verbas. Solicitou ainda

esclarecimentos ao executivo sobre as ações para defender os interesses do município, principalmente no financiamento de serviços essenciais como o SAP e o atendimento social.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que prestou as seguintes informações:

As comissões de acompanhamento responsáveis pela avaliação da execução da transferência de competências, enfrentam dificuldades, especialmente na área financeira, referindo que algumas destas comissões, compostas por elementos da DGEST, têm limitações na resposta a questões colocadas pelo Município, dificultando a obtenção de informações completas.

Destacou que a estimativa de custos feita em 2018 não considerou as atualizações salariais e outras obrigações legislativas implementadas depois, o que gerou desafios nos recursos humanos. Referiu ainda que os transportes escolares envolvem duas categorias, o transporte tradicional e os circuitos especiais para crianças com necessidades educativas especiais, que exigem validação anual pela DGEST e acarretam custos adicionais.

Quanto à designação "escola a tempo inteiro", explicou que é um termo do diploma. Em relação aos Serviços de Atendimento e Apoio Social, mencionou que, no passado, a Segurança Social pagava à Santa Casa da Misericórdia para fornecer esses serviços. No início da transferência de competência, o município manteve o protocolo com a Santa Casa, assumindo o valor pago pela Segurança Social. Em janeiro do ano seguinte, o município assumiu a competência diretamente, contratando trabalhadores próprios e encerrando o contrato com a Santa Casa da Misericórdia.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

A transferência de competências na área social foi tratada de forma diferente das outras áreas, como a saúde e a educação.

A área da saúde foi assumida pelos municípios à medida que podiam, a área social teve um processo mais discutido, especialmente na Associação Nacional de Municípios, onde foi possível negociar as condições com o Governo.

Na área da educação não houve essa oportunidade, o que resultou em problemas.

No caso da área social, o acompanhamento do RSI foi ajustado para garantir uma distribuição mais equitativa de recursos entre os municípios. No entanto, a educação não recebeu a mesma atenção, o que contribuiu para os problemas enfrentados.

vvvvv

PONTO 2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023 _____

“Presente certidão de teor n.º 29/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 24 de junho de 2024: _____

Presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2023, constituídos por: _____

- Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo: _____
 - Balanço Consolidado _____
 - Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado _____
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado _____
 - Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado _____
- Demonstrações Orçamentais Consolidadas, incluindo: _____
 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental _____
 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza _____
- Relatório de Gestão que integra os anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas ____
- Certificação Legal das Contas Consolidadas, versão draft. _____
- Relatório e Parecer do Auditor Externo _____

Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. _____

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do referido diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas consolidadas ao Tribunal de Contas até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. _____

A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2023 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma. _____

Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2023, no montante de -1.247.800,76 euros sob a forma de Resultados Transitados. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, que reiteraram a declaração de voto

proferida aquando da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2023. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício económico do ano de 2023, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2023, no montante de -1.247.800,76 euros sob a forma de Resultados Transitados.

Esta deliberação foi tomada por maioria com 18 votos a favor e 6 abstenções.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que questionou a razão pela qual a Câmara da Marinha Grande aceitou três transferências de competências, ao contrário de outros municípios, como Mértola, Guimarães, Coimbra e Amadora, que aceitaram apenas uma ou duas. Referiu que considera curioso que, sabendo dos possíveis problemas financeiros, a Marinha Grande tenha optado por assumir tantas responsabilidades, levantando dúvidas sobre a escolha e procurando entender os motivos por detrás dessa decisão.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

A transferência da competência da educação para os municípios foi uma obrigação imposta pelo Governo a partir de 1 de abril de 2022, ao contrário das competências na saúde e na área social, que foram oferecidas aos municípios como opção, permitindo que cada um decidisse a adesão. No caso específico do município, as competências da saúde foram assumidas em 2023 e as da área social posteriormente, ambas por escolha voluntária. Assim, enquanto a competência da educação foi imposta, as de saúde e social foram assumidas por decisão do próprio município.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que proferiu a seguinte Declaração de Voto:

“DECLARAÇÃO de VOTO da BANCADA do PS

Mantemos todas as críticas, reservas e questões levantadas aquando da votação das Contas de 2023 da Câmara Municipal, reiterando a declaração de voto apresentada.

Mais uma vez, não colocamos em causa o trabalho das entidades externas que foi feito com os dados que lhes foram fornecidos e, de acordo com as conclusões das mesmas, foi verificada a falta de transparência e controlo nas contas do município, com ausência de um sistema de gestão eficaz.

Verificamos que o presente relatório da Auditoria continua a deixar reservas quanto à gestão orçamental deste executivo permanente e, sendo certo que o processo de consolidação em nada alterou a Auditoria já efetuada, pelo que realçamos a constatação do saldo negativo do ano de 2022 (camuflado nas respetivas contas) e as dúvidas quanto aos motivos pelos quais não foi facultada toda a documentação solicitada pela Auditoria nem foram corrigidas as irregularidades detetadas pela mesma, colocando em causa a transparência da atual gestão camarária.

Apesar de mantermos a nossa posição de não considerar as Contas da Câmara Municipal como fidedignas, neste momento votamos as contas consolidadas e que englobam as da Câmara, as da TUMG e as das empresas participadas, tendo estas já sido votadas na anterior AM com votação contra, abstenção e a favor, respetivamente, por parte da bancada do Partido Socialista, pelo que votamos em abstenção, mas reiterando que, face a este quadro de gestão caótica das finanças municipais e de uma navegação à vista, sem definir estratégias, objetivos e projetos, cada vez mais se adivinha um mar de dificuldades que pode, facilmente, provocar um naufrágio do nosso Concelho.”.

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 5

vvvvv

PONTO 3 – **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 10.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL** _____

“Presente certidão de teor nº 30/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 24 de junho de 2024: _____

Presente proposta de 10.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações: ____

3.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2024, no valor de 162.540,00 euros nos reforços; ____

3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 980.800,00 euros nos reforços e 818.260,00 euros nas anulações; _____

3.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 426.970,00 euros nos reforços e 426.970,00 euros nas anulações, com reforços de dotação no valor de 365.458,00 euros no ano de 2026, 483.458,00 euros no ano de 2027, 351.458,00 euros no ano de 2028 e 450.000 euros nos anos de 2029, 2030 e 2031 e anulações no valor de 28.962 euros no ano de 2025; _____

3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024, no valor de 894.235,00 euros nos reforços e no valor de 731.695,00 euros nas anulações e com reforço de dotação no valor de 14.000 euros no ano de 2026. _____

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. _____

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. _____

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 10.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 3.ª Revisão ao Plano de Atividades e 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.** _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores da CDU, Lara Lino e Orlando Jóia, e dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso. _____

Os Srs. Vereadores do PS proferiram a seguinte declaração de voto: _____

“Na sequência da revisão orçamental aqui proposta os vereadores não concordam com as anulações feitas nas rubricas dos apióis às Associações, no entanto sendo que o Executivo nos confronto com uma necessidade de alargamento de espaços para as AAASF e CAFS não podemos ignorar a importância desta atividade. O nosso voto está assente no compromisso assumido aqui pelo Sr. Presidente em trazer à próxima reunião ordinária os processos de atribuição de apoios às Associações e o não atraso nos procedimentos referentes às AAASF e CAFS.” _____

Os Srs. Vereadores da CDU declararam o seguinte: _____

“A nossa declaração de voto é semelhante, é exatamente nisto que está assente a nossa abstenção, neste compromisso de trazer à próxima reunião os processos das associações juntamente com a verba.” _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a 10.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 3.ª Revisão

ao Orçamento da Receita, 3.^a Revisão ao Orçamento da Despesa, 3.^a Revisão ao Plano de Atividades Municipais e 3.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria com 12 votos a favor e 12 abstenções.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado João Norte (CDU)** que expressou descontentamento com a estratégia do executivo, destacando que, embora recusem reduzir as verbas destinadas ao movimento associativo, aceitaram de forma provisória o pedido de anulação, sob o compromisso do Presidente de repor rapidamente esses valores. Reforçou a urgência de deliberação sobre os processos de apoio ao movimento associativo, pendentes há seis meses, e de evitar atrasos nos procedimentos das AAAF's e CAF's, de modo a garantir um início de ano letivo tranquilo.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que referiu a preocupação com a falta de planeamento do executivo em relação às atividades da câmara, especialmente as AAAF's e CAF's, que deveriam estar financeiramente asseguradas para começar em setembro, criticando a necessidade de ajustes orçamentais em julho para atividades recorrentes, afirmando que, no passado, o MPM qualificou atrasos semelhantes como incompetência.

Referiu ainda a falta de infraestrutura social no município, necessária para acompanhar o possível crescimento populacional esperado com a expansão da zona industrial, alertando que a ausência de melhorias nas áreas de Saúde, Educação e Segurança pode levar a um êxodo populacional para concelhos vizinhos.

Questionou o atraso nos pagamentos às associações, essencial para o planeamento e realização de suas atividades, destacando que esses apoios, definidos previamente para facilitar o planeamento, estão cada vez mais atrasados, referindo o esvaziamento da rubrica destinada a esses apoios, questionando de onde o executivo obterá fundos para repor as verbas.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Agradeceu as intervenções e reafirma o compromisso de cumprir as suas promessas.

Sobre a ampliação da zona industrial, concorda que o desenvolvimento social e educativo é crucial para atrair empresas e melhorar a qualidade de vida. Ressalta que a falta de infraestruturas industriais e de apoio social tem contribuído para que empresas e pessoas procurem municípios vizinhos, um défice que espera corrigir a curto ou médio prazo.

Relativamente às AAAs e CAFs, mencionou que a escola da Praia da Vieira, antes com vagas suficientes, agora enfrenta lotação, obrigando novos moradores a deslocar os filhos para outras escolas.

Ressalvou que o aumento da população escolar, atribuído à imigração, especialmente de brasileiros, é visto como um desafio emergente. Mencionou, também, a presença de imigrantes indianos na região, embora ainda não em grande número na Vieira, algo que considera uma questão de tempo.

De forma a responder à procura escolar, anunciou a criação de uma nova sala de aula na Amieirinha, reconhecendo que este crescimento populacional é "anormal" e imprevisto, mas consequência dos tempos atuais de maior mobilidade e democratização.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que prestou as seguintes informações:

Informou que o número de salas para AAAs e CAFs aumentou de 21, em 2020/2021, para 32 este ano, representando um aumento superior a 50% para atender às necessidades das famílias, reforçando que este investimento visa ampliar o apoio à comunidade.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Ana Martins (PS)** que proferiu a seguinte Declaração de Voto:

"DECLARAÇÃO de VOTO da BANCADA do PS

Mais uma revisão orçamental em que continuamos a verificar que o atual executivo, apesar de altamente crítico no seu passado enquanto oposição alegando a desvirtualização do documento estratégico para o Concelho, usa e abusa das alterações orçamentais mas sem que se vislumbre uma estratégia de gestão eficiente e concreta em prol do desenvolvimento da Marinha Grande. Antes pelo contrário, constatamos que existe uma tal incompetência de gestão que é indesculpável e incompreensível. Não conseguimos justificar esta giga-joga feita entre rubricas que são permanentes e repetidas anualmente como as das AAAs e CAFs e as do Apoio ao Associativismo, ambas essenciais para o normal funcionamento do Concelho. É uma falta de planeamento indesculpável, quando estamos a entrar no mês de julho e a fazer modificações orçamentais para financiamento da rubrica das AAAs e CAFs, atividade da responsabilidade da Câmara, que se repete anualmente e cuja execução deveria estar já adjudicada, pois é para iniciar em setembro. Mais grave, ainda, é o facto de se estar a esvaziar a rubrica destinada aos apoios às Associações, quando também estes apoios estão com um atraso imperdoável e, estando já corrido o primeiro semestre do ano, com prejuízo para as associações que não conseguem realizar as atividades previstas por falta do apoio camarário a que se candidataram e ainda sem resposta, colocando-as em grandes ou maiores dificuldades financeiras por realizarem as atividades com

recurso ao seu parco orçamento ou, não as realizando por falta de capacidade financeira, ficam com o prejuízo no sentido de que não angariaram o previsto com as mesmas. Perguntamos: esvaziada que fica a rubrica, onde vai o executivo buscar verbas para a repor, ou caso tivessem já cumprido com os prazos previstos nos regulamentos para estes apoios, onde iriam buscar o dinheiro para as AAFs e CAFs neste momento? Coloca-se-nos a dúvida se, efetivamente, as Associações serão apoiadas este ano e com os montantes previstos no orçamento inicial! A bancada o Partido Socialista vota em abstenção, exclusivamente porque não queremos colocar em causa o início do próximo ano letivo dentro da normalidade que se espera que exista, mas não podemos deixar de constatar a falta de consideração deste executivo permanente para com as associações do nosso concelho, a qual repudiamos, e de destacar a incompetência deste executivo para o planeamento e gestão orçamental, já explanada no orçamento elaborado e comprovada no conteúdo das suas revisões orçamentais.”.

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ *Anexo 6*

vvvvv

PONTO 4 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS _____

“Presente certidão de teor n.º 31/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 24 de junho de 2024: _____

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas: _____

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. _____

Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a, nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço das dotações em anos seguintes na proposta da 10.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 3.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande: ____

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 3.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, para os anos de 2025 a 2031, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2025 a 2031, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 3.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____

3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2025 a 2031, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 10.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 3.ª Revisão, nas ações infra indicadas: _____

a)	2019/A/115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
b)	2022/A/170	FESTA ANUAL DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
c)	2022/A/129	RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS
d)	2022/A/153	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
e)	2022/A/157	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS E OUTROS
f)	2022/A/207	MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES
g)	2022/A/247	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA SAÚDE
h)	2022/A/290	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA EDUCAÇÃO
i)	2023/A/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL
j)	2023/A/10	SERVIÇOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO
k)	2023/A/103	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR
l)	2023/A/24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS AVAC DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
m)	2023/A/89	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO
n)	2024/A/13	ESCOLA A TEMPO INTEIRO - AAAF-ATIVIDADES
o)	2024/A/37	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
p)	2015/I/68	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO A SUL DA RUA DO LAMARÃO-PROCESSO DE LOTEAMENTO
q)	2016/I/161	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NAS TRUTAS - FASE 4
r)	2022/I/116	PROJETO PARA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS NA FREGUESIA DA MOITA
s)	2022/I/135	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA ESTRADA PRINCIPAL ENTRE A GARCIA E O PILADO
t)	2022/I/140	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
u)	2022/I/150	REQUALIFICAÇÃO DO CAFÉ DO PARQUE MÁRTIRES DO COLONIALISMO
v)	2022/I/167	PROJETO E REMODELAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CASAL D'ANJA
w)	2022/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR JOÃO BEARE
x)	2022/I/63	PROJETO E REABILITAÇÃO NO BAIRRO DO CAMARNAL NOVO
y)	2023/I/18	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MÁRTIRES DO COLONIALISMO
z)	2023/I/33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA PROF. VIRGÍLIO DE MORAIS INCLUINDO A ROTUNDA DO ATRIUM E ROTUNDA DO VIDREIRO
aa)	2023/I/47	REQUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS L E M-CASAL DO MALTA
bb)	2023/I/62	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO EMPRESARIAL

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 10.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 3.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 3.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, para os anos de 2025 a 2031, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e a assunção de encargos orçamentais para os anos de 2025 a 2031, até ao limite máximo das

dotações corrigidas propostas na 3.^a Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

Fixa ainda, o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2025 a 2031, no valor das dotações corrigidas contempladas na 10.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 3.^a Revisão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual nas seguintes ações:

a)	2019/A/115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
b)	2022/A/170	FESTA ANUAL DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
c)	2022/A/129	RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS
d)	2022/A/153	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
e)	2022/A/157	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS E OUTROS
f)	2022/A/207	MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES
g)	2022/A/247	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA SAÚDE
h)	2022/A/290	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA EDUCAÇÃO
i)	2023/A/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL
j)	2023/A/10	SERVIÇOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO
k)	2023/A/103	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR
l)	2023/A/24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS AVAC DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
m)	2023/A/89	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO
n)	2024/A/13	ESCOLA A TEMPO INTEIRO - AAAF-ATIVIDADES
o)	2024/A/37	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
p)	2015/I/68	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO A SUL DA RUA DO LAMARÃO-PROCESSO DE LOTEAMENTO
q)	2016/I/161	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NAS TRUTAS - FASE 4
r)	2022/I/116	PROJETO PARA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS NA FREGUESIA DA MOITA
s)	2022/I/135	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA ESTRADA PRINCIPAL ENTRE A GARCIA E O PILADO
t)	2022/I/140	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
u)	2022/I/150	REQUALIFICAÇÃO DO CAFÉ DO PARQUE MÁRTIRES DO COLONIALISMO
v)	2022/I/167	PROJETO E REMODELAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CASAL D'ANJA
w)	2022/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR JOÃO BEARE
x)	2022/I/63	PROJETO E REABILITAÇÃO NO BAIRRO DO CAMARNAL NOVO
y)	2023/I/18	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MÁRTIRES DO COLONIALISMO
z)	2023/I/33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA PROF. VIRGÍLIO DE MORAIS INCLUINDO A ROTUNDA DO ATRIUM E ROTUNDA DO VIDREIRO
aa)	2023/I/47	REQUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS L E M-CASAL DO MALTA
bb)	2023/I/62	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO EMPRESARIAL

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 5 – DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA MARINHA GRANDE

"A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo tem por objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral. _____

As comissões de proteção de crianças e jovens são entidades oficiais não judiciais que exercem a sua competência na área do Município onde têm sede e funcionam em modalidade alargada ou restrita. _____

Conforme determina a alínea I), do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal deve designar, para a comissão alargada da CPCJ, "quatro (4) cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.". _____

De acordo com o n.º 3 do artigo 19.º da citada Lei, "o exercício de funções na comissão alargada pressupõe a afetação dos comissários ao trabalho efetivo na comissão, por tempo não inferior a oito horas semanais, a integrar o período normal de trabalho.". _____

Considerando que na sessão ordinária de 19 de abril de 2024 procedeu-se à substituição da Comissária Célia Cristina Letra Faustino Guerra, na Comissão (alargada) de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da Marinha Grande, tendo sido designado para o efeito a cidadã Ana Laura Lopes Rogério Baridó; _____

Considerando que a cidadã Ana Laura Rogério Baridó exerceu funções como cidadã eleitora nesta CPCJ até 13-10-2021 e se verifica não estar cumprido o requisito de anos de interregno determinados na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo -vide Lei nº 147/1999, de 1 de setembro, na sua atual redação (LPCJP); _____

Considerando que a referida cidadã não reúne, na presente data, as condições exigidas na LPCJP, uma vez que, decorrido o período de 9 anos consecutivos em que exerceu funções na CPCJ da Marinha Grande, só pode ocorrer nova designação da mesma comissária para o referido exercício decorrido que seja período completo de duração de um mandato, ou seja, depois de 13-10-2024, Deve, assim, a Assembleia Municipal reapreciar a sua designação e indicar outro/a cidadão/a eleitor/a para integrar a composição da modalidade alargada de forma a que a CPCJ da Marinha Grande se mantenha regularmente constituída nos termos do art.º 17.º da LPCJP.". _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual, delibera proceder à substituição da Comissária

Célia Cristina Letra Faustino Guerra, na Comissão (alargada) de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da Marinha Grande, tendo sido designado o seguinte cidadão:

- Ana Catarina Sousa da Silva Carlos -

Esta deliberação foi tomada por maioria com 23 votos a favor e 1 voto contra.

vvvvv

PONTO 6 – **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA** _____

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que esclareceu que as posições dos vereadores independentes, eleitos nas listas do PS, na Câmara, não representam necessariamente as do partido, que possui representação apenas na Assembleia Municipal. Referiu que o PS mostrou-se disponível para negociar e colaborar com o executivo, embora até agora não tenha havido iniciativas de diálogo.

Referiu ainda duas prioridades, valorização dos trabalhadores e acesso à habitação digna. Sobre os trabalhadores, apontou elevados índices de faltas e acidentes, sugerindo a criação de um plano de ação para mitigá-los. No setor da habitação social, observou a existência de muitos fogos devolutos e uma longa lista de espera, reforçando a necessidade de reabilitar as habitações disponíveis, criticando as prioridades do executivo, afirmando que a responsabilidade pelas escolhas feitas recai sobre os responsáveis políticos.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que referiu que o sr. Presidente da Câmara deveria dar mais atenção às reivindicações dos Presidentes de Junta, pois são eles que lidam diretamente com os problemas não resolvidos que deveriam ser tratados pela câmara.

Questionou se este ano será possível avançar com o saneamento na Moita, mencionando que falta apenas 300 metros de coletor para concluir o saneamento em algumas ruas, questionou também sobre o estado do Pavilhão Gimnodesportivo, cujas obras estão atrasadas, e sobre a instalação dos abrigos de passageiros, que ainda não foram colocados, apesar de já terem sido adquiridos.

Reiterou a falta de progresso em relação à instalação dos ecopontos, que já foram discutidos diversas vezes. Solicitou também informação sobre o andamento da requalificação da Travessa Padre Franklin e da Rua da Almoinha Velha, esperando que pelo menos uma dessas obras seja concluída ainda este ano. Questionou o ponto de situação do Lar de Idosos na Moita, mencionando uma afirmação do presidente de que a obra será realizada, independentemente de gostarem ou não.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Artur Jorge (+MPM)** que referiu que o relatório da atividade municipal destaca o esforço, dedicação e compromisso das várias divisões e gabinetes para responder às necessidades da população, referindo que a comunicação com a comunidade foi fortalecida através de atualizações constantes do site, redes sociais e outros canais, garantindo maior transparência. Ao nível da Proteção Civil referiu a implementação de medidas importantes para a segurança da população, enquanto a cultura, o património e o turismo foram enriquecidos com eventos e programas educativos, com destaque para o contrato com a DGARTES que irá expandir a oferta cultural, sugerindo a descentralização desta oferta cultural para chegar a públicos mais periféricos.

O nível desportivo, destacou o Torneio de Futebol Escolar, considerando um evento importante para as crianças e que homenageia o trabalho de Vítor Pina. E na área da educação, referiu as melhorias nas infraestruturas escolares e a adaptação ao aumento da população escolar devido à imigração, incluindo a reativação de escolas.

Referiu ainda os investimentos em infraestruturas essenciais como águas, saneamento e resíduos, com foco na sustentabilidade ambiental.

Relativamente às questões sociais, como o bem-estar dos mais vulneráveis, os mesmos receberam uma atenção especial, assim como a saúde pública e programas de apoio ao bem-estar mental e físico. A inovação tecnológica, como a aplicação MyAqua, também é uma prioridade, aumentando a eficiência dos serviços municipais.

Destacou as Festas da Cidade pela diversidade cultural e pelo compromisso com a sustentabilidade, recebendo o reconhecimento de "eco evento" pela Valorlis, referindo que há áreas a melhorar, como o piso de pó de pedra usado nas tasquinhas, sugerindo a implementação de coberturas adequadas para melhorar o espaço e cumprir com as normas ambientais.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que sugeriu a criação de um "relatório de não atividades" para um balanço mais justo.

Demonstrou preocupação por causa da situação dos trabalhadores municipais que, devido a lacunas legais, enfrentam falta de progressão de carreiras e salários estagnados, o que gera desmotivação e afeta os serviços prestados aos munícipes, especialmente no atual contexto de crise económica, propondo uma solução política com coragem e flexibilidade dentro do que a lei permite, especialmente em casos de progressão e mobilidade intercarreiras e intercategorias, argumentando que há bases legais para isso.

Recomendou a realização de uma reunião com vereadores, representantes sindicais e trabalhadores de forma a se obter um consenso sobre estas questões.

Questionou a prática de avaliações curriculares impostas a trabalhadores sem procedimentos adequados e sugere que a reunião ocorra logo após a próxima reunião ordinária da câmara para agilizar o processo.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Miguel Noraldo (PS_PJFVL)** que expressou a sua frustração com a falta de cumprimento das promessas feitas pelo executivo, questionando o sr. Presidente da Câmara sobre a Rua do Casal d'Anja, solicitando uma resposta clara sobre se a obra será ou não realizada, uma vez que essa promessa já havia sido feita anteriormente.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que prestou as seguintes informações:

Saneamento na Moita - Estão a trabalhar para resolver a situação.

Rua da Almoinha Velha - O processo está em andamento, mas enfrenta dificuldades devido a constrangimentos específicos.

Ecopontos - A Valorlis é responsável pela sua colocação.

Obras realizadas na Moita – A Rua Soldado Adriano, a Rua do Olheirão, a Rua da Charnequinha, a Rua da Varnhagen e a Escola da Moita, reforçando que a Moita não está esquecida.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que prestou as seguintes informações:

SIADAP - Refutou a acusação de coação dos trabalhadores, explicando que, ao contrário de coagir, o objetivo é dar aos trabalhadores a opção de participar no processo de avaliação por ponderação curricular. Mencionou que, em 2021/2022, 78 pessoas optaram por essa avaliação, referindo para os anos de 2017 a 2020, não há atas que definam os critérios de avaliação, o que torna a resolução jurídica do problema difícil, especialmente porque cerca de 20 trabalhadores não puderam arrastar notas desses anos. Referiu ainda que a implementação do SIADAP foi atrasada por executivos anteriores e que está a trabalhar para resolver o problema jurídico, sendo o objetivo principal finalizar o processo este ano, com os objetivos contratualizados para os trabalhadores em janeiro e incluir no orçamento municipal uma rubrica para premiar os melhores desempenhos. Quanto à carta do sindicato, considerou que não apresentava soluções viáveis para o problema jurídico e não necessita de reuniões adicionais para discutir a implementação do SIADAP no futuro, mas sim de uma entidade externa e de um parecer jurídico para resolver a situação dos anos passados.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Mudanças na Divisão Gestão Urbanística - Mencionou que já houve várias mudanças de chefes de divisão e que continuará a fazer o que for necessário para resolver as questões da DGU, sempre em busca da melhor solução para o concelho e para os munícipes.

Questão Política dos Vereadores do PS - Reflete sobre a posição dos vereadores do PS, afirmando que estes são legitimamente vereadores do PS, eleitos nas listas do partido, e que só se deixará de chamar assim quando houver novas eleições.

Pavilhão Gimnodesportivo e Abrigos - Reconhece a necessidade de atenção ao Pavilhão Gimnodesportivo e aos abrigos, mencionando que tanto a Moita quanto a Marinha Grande têm lacunas nestas áreas e que estão a trabalhar para resolver os problemas.

Rua da Almoinha Velha e o Lar de Idosos - Referiu o esforço para resolver o problema da Rua da Almoinha Velha, que não será simples, e menciona que já se reuniram com o arquiteto responsável pelo Lar de Idosos para finalizar a obra em curso.

Problemas com o SIADAP - Mencionou que desde 2016 não se tem feito o processo corretamente, o que gerou lacunas, nomeadamente nos biénios de 2017/2018, 2019/2020, e 2021/2022. Referiu que a responsabilidade de implementar o SIADAP para o biénio 2023/2024 recai sobre o atual executivo. Fez menção aos problemas com o SIADAP que foram herdados de executivos anteriores, nomeadamente de Paulo Vicente e Cidália Ferreira, que sendo profissionais da área pública, não implementaram o processo durante os seus mandatos. Reafirmou que se está a trabalhar na regularização da situação, destacando que o SIADAP deve ser feito no início de cada ano e que o processo já está em curso para o próximo ano.

vvvvv

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão ordinária, pela zero horas e quinze minutos do dia 29 de junho de 2024, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

O Presidente da Assembleia Municipal

Aníbal Manuel Curto Ribeiro

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano

(Assistente Técnico n.º 133)

A gravação de áudio e vídeo da presente sessão encontra-se disponível ao público na página de Internet do Município e no Youtube no canal OA MGTV, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

ANEXOS

SESSÃO ORDINÁRIA

28.06.2024

ANEXO 1

SESSÃO ORDINÁRIA

28.06.2024

MOÇÃO

Recibido
28/07/2024
Junta

A Direção Geral de Energia e Geologia adiante DGEG, remeteu à Câmara Municipal da Marinha Grande a coberto do registo de entrada com referência NIPG 6973/2024 de 13 maio 2024, e à Junta de Freguesia da Moita, no mesmo dia, informação e edital referente a período de participação pública de pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa dos depósitos minerais, solicitado pela empresa ALDEIA SA à DGEG a 25 julho 2023.

A área proposta para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa dos depósitos minerais é uma área de 1,922 km², inseridos na sua totalidade na Freguesia da Moita.

O Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia da Moita, no dia 27 junho 2024, e cientes dos impactes que este pedido implica para as freguesias de Freguesia da Moita, da Marinha Grande, e consequentemente para o concelho, não podem deixar de assumir esforços conjuntos numa posição concertada de posição DESFAVORÁVEL.

Em conjunto, será elaborado documento fundamentado a submeter no período de participação pública, que decorre de 27 de maio de 2024 a 09 de julho de 2024.

O nosso concelho foi fustigado nos últimos anos com os incêndios (2017) e com a tempestade Leslie (2018), destruindo mais de 10.000 ha (100 km²), correspondendo a mais de metade do nosso território. Permitir que se faça prospeção de areais silicosas e argilas especiais no nosso território, é continuar a destruição dos recursos da terra que nos restam, neste caso arvoredo; permitir a poluição de aquíferos subterrâneos ou linhas de água superficiais; reduzir a qualidade do ar, dada a poeira criada no processo de mineração; aumentar significativamente o ruído produzido; destruir a vida selvagem ao nível da fauna e flora; mitigar a restauração paisagística do local que demora décadas para ser restaurada.

Seria inconcebível que se permitisse tal destruição no nosso património, destruindo a qualidade de vida de quem aqui vive, trabalha ou visita.

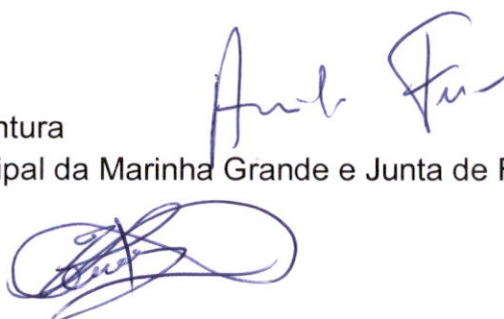
A Administração não deve, nem pode, ser alheia à vontade dos seus Municípes e/ou fregueses, devendo conjugar esforços com Assembleia Municipal, para que os diversas Órgãos do Concelho se unam num claro sinal de desacordo a este pedido.

O concelho da Marinha Grande já enfrentou duras batalhas no passado, e, unidos, é a única forma de defendermos o nosso território.

Este é o objetivo da apresentação da presente moção a esta Assembleia Municipal. Por esta razão, proponho que em reunião de Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024, se vote esta moção por unanimidade, que será apresentada na participação pública a decorrer, bem como será enviada à DGEG.

Aurelio Ferreira e Franklim Ventura

Presidentes da Camara Municipal da Marinha Grande e Junta de Freguesia da Moita
28 junho 2024



ANEXO 2

SESSÃO ORDINÁRIA

28.06.2024



MOÇÃO

Contra a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de areias siliciosas e argilas especiais à empresa Aldeia S.A., para a área designada “Almoinha Velha”, localizada no concelho da Marinha Grande, na Freguesia da Moita

Encontra-se em consulta pública o pedido anteriormente referido, relativamente ao qual a Câmara Municipal da Marinha Grande já emitiu um parecer desfavorável parcial.

Deve a Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida a 28 de Junho de 2024, mostrar-se contra, considerando:

1. Que afetará cerca de $\frac{1}{4}$ da área da Freguesia da Moita, tendo um grande impacto paisagístico e ambiental em área de interesse municipal;
2. Que levará à destruição de uma grande área florestal, colocando em perigo a fauna e flora, já tão fustigada pelos incêndios do passado recente;
3. Que desrespeita o compromisso de acabar com a desflorestação até 2030, compromisso este assente no Pacto de Glasgow;
4. Que terá impacto nos recursos hídricos, colocando em causa as linhas de água e os lençóis de água da área;
5. Que promove a destruição de áreas de reconhecido valor hídrico (“Almoinha”, “Pocinhos”, “Brejo de água”...), não havendo referência aos níveis de flutuação do nível freático;
6. Que a contaminação da água com óleos de escorrência e alteração da escorrência superficial irá afetar não só a Freguesia da Moita, como todo o Concelho;
7. Que o Instituto de Recursos Mundiais classifica Portugal com risco elevado de stress hídrico, sendo fundamental otimizar o uso dos recursos hídricos, não colocando a qualidade da água em causa;

8. Que com as alterações climáticas é imperativa a proteção ambiental e dos recursos hídricos, havendo ano após ano um aumento da temperatura média e uma notória escassez de água;
9. Que o emissário das redes de drenagem de esgotos da Águas do Centro Litoral passa na área, não havendo referência a este ao longo do parecer;
10. Que, segundo o artigo 26º do PDM da Marinha Grande Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 37/95, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 153/98, de 30 de Dezembro “Serviços dos sistemas de saneamento básico”, é interdita a construção num perímetro de 5 metros dos emissários das redes de drenagem de esgotos;
11. Que terá impacto a nível da qualidade do ar, essencialmente pelo aumento da concentração de poluentes e poeiras, derivadas das atividades realizadas “a céu aberto”;
12. Os impactos hídricos e da qualidade do ar afetarão a saúde dos moitenses e marinhenses, por estar próximo de área habitacional;
13. Que a ocupação do espaço poderá impedir a reflorestação, sendo urgente a conservação da natureza;
14. Que a proposta feita pela Câmara Municipal da Marinha Grande irá provocar alterações nos limites da área de acolhimento e logística do PDM, levando a que haja impedimento do desenvolvimento da Freguesia;
15. Que o parecer emitido pela Câmara Municipal da Marinha Grande acontece antes do término do período de consulta pública, não considerando o desejo da população.

Assim, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida em sessão ordinária a 28 de Junho de 2024, delibera, manifestar oposição à atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de areias siliciosas e argilas especiais à empresa Aldeia S.A., para a área designada “Almoinha Velha”,



localizada no concelho da Marinha Grande, na Freguesia da Moita.

Bancada do Partido Socialista

Marinha Grande, 28 de Junho de 2024

ANEXO 3

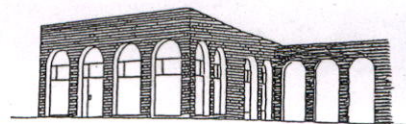
SESSÃO ORDINÁRIA

28.06.2024

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Ficha de inscrição nº 1

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 28 de junho de 2024 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que autorizo/não autorizo (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome:	Mariana Vidante - STAL		
Morada:	R. da Esperança 34	Nº Porta/Lote:	
Localidade:	Leiria	Código Postal:	2450-101
Telefone/Telemovel:		CC nº:	
Validade:	30/08/2024		
Email:			

ASSUNTO

Avaliação Desempenho dos Trabalhadores do Município de Marinha Grande



Realizado, acatado na sessão
28/06/2024
[Signature]

ANEXO:

Marinha Grande, 28 de junho de 2024

Assinatura

[Signature]

ANEXO 4

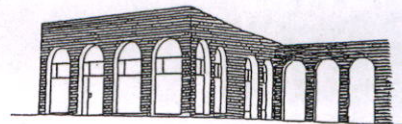
SESSÃO ORDINÁRIA

28.06.2024

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Ficha de inscrição nº 2

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 28 de junho de 2024 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que ~~autorizo~~ **autorizo** (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome:	VIRGÍLIO SOUSA GREGÓRIO		
Morada:	[REDACTED]		Nº Porta/Lote:
Localidade:	[REDACTED]	Código Postal:	-
Telefone/Telemovel:	[REDACTED]	CC nº:	[REDACTED]
Email:	[REDACTED]		

ASSUNTO

FALTA DE ALGATRAO NOS BURACOS
RESÍDUOS POR LEVANTAR (MONOS)
PASSABIOS, POR REPARAR E
MAIS



Recebido
Acerto na sessão
28/07/2024
[Signature]

ANEXO:

Marinha Grande, 28 de junho de 2024

Assinatura

Virgílio Sousa Gregório

ANEXO 5

SESSÃO ORDINÁRIA

28.06.2024

Bancada do PS

Declaração de voto - Contas consolidadas

Mantemos todas as críticas, reservas e questões levantadas aquando da votação das Contas de 2023 da Câmara Municipal, reiterando a declaração de voto apresentada.

Mais uma vez, não colocamos em causa o trabalho das entidades externas que foi feito com os dados que lhes foram fornecidos e, de acordo com as conclusões das mesmas, foi verificada a falta de transparência e controlo nas contas do município, com ausência de um sistema de gestão eficaz.

Verificamos que o presente relatório da Auditoria continua a deixar reservas quanto à gestão orçamental deste executivo permanente e, sendo certo que o processo de consolidação em nada alterou a Auditoria já efetuada, pelo que realçamos a constatação do saldo negativo do ano de 2022 (camuflado nas respetivas contas) e as dúvidas quanto aos motivos pelos quais não foi facultada toda a documentação solicitada pela Auditoria nem foram corrigidas as irregularidades detetadas pela mesma, colocando em causa a transparência da atual gestão camarária.

Apesar de mantermos a nossa posição de não considerar as Contas da Câmara Municipal como fidedignas, neste momento votamos as contas consolidadas e que englobam as da Câmara, as da TUMG e as das empresas participadas, tendo estas já sido votadas na anterior AM com votação contra, abstenção e a favor, respetivamente, por parte da bancada do Partido Socialista, pelo que votamos em abstenção, mas reiterando que, face a este quadro de gestão caótica das finanças municipais e de uma navegação à vista, sem definir estratégias, objetivos e projetos, cada vez mais se adivinha um mar de dificuldades que pode, facilmente, provocar um naufrágio do nosso Concelho.

ANEXO 6

SESSÃO ORDINÁRIA

28.06.2024

Declaração de voto revisão orçamental

Mais uma revisão orçamental em que continuamos a verificar que o atual executivo, apesar de altamente crítico no seu passado enquanto oposição alegando a desvirtualização do documento estratégico para o Concelho, usa e abusa das alterações orçamentais mas sem que se vislumbre uma estratégia de gestão eficiente e concreta em prol do desenvolvimento da Marinha Grande. Antes pelo contrário, constatamos que existe uma tal incompetência de gestão que é indesculpável e incompreensível.

Não conseguimos justificar esta giga-joga feita entre rubricas que são permanentes e repetidas anualmente como as das AAAs e CAs e as do Apoio ao Associativismo, ambas essenciais para o normal funcionamento do Concelho.

É uma falta de planeamento indesculpável, quando estamos a entrar no mês de julho e a fazer modificações orçamentais para financiamento da rubrica das AAAs e CAs, atividade da responsabilidade da Câmara, que se repete anualmente e cuja execução deveria estar já adjudicada, pois é para iniciar em setembro.

Mais grave, ainda, é o facto de se estar a esvaziar a rubrica destinada aos apoios às Associações, quando também estes apoios estão com um atraso imperdoável e, estando já corrido o primeiro semestre do ano, com prejuízo para as associações que não conseguem realizar as atividades previstas por falta do apoio camarário a que se candidataram e ainda sem resposta, colocando-as em grandes ou maiores dificuldades financeiras por realizarem as atividades com recurso ao seu parco orçamento ou, não as realizando por falta de capacidade financeira, ficam com o prejuízo no sentido de que não angariaram o previsto com as mesmas.

Perguntamos: esvaziada que fica a rubrica, onde vai o executivo buscar verbas para a repor, ou caso tivessem já cumprido com os prazos previstos nos regulamentos para estes apoios, onde iriam buscar o dinheiro para as AAAs e CAs neste momento? Coloca-se-nos a dúvida se, efetivamente, as Associações serão apoiadas este ano e com os montantes previstos no orçamento inicial!

A bancada o Partido Socialista vota em abstenção, exclusivamente porque não queremos colocar em causa o início do próximo ano letivo dentro da normalidade que se espera que exista, mas não podemos deixar de constatar a falta de consideração deste executivo permanente para com as associações do nosso concelho, a qual repudiamos, e de destacar a incompetência deste executivo para o planeamento e gestão orçamental, já explanada no orçamento elaborado e comprovada no conteúdo das suas revisões orçamentais.